



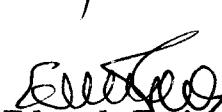
A S E S S O R I A E X E C U T I V A
Encomenda
18.3.2014

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DEP. EDUARDO FARIAS

INDICAÇÃO N.º 3 /2014

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, da Resolução n. 86/90 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, que indique as autoridades competentes, a construção da Hidrovia do Purus e Portos nos municípios de Sena Madureira – AC e Boca do Acre – AM, criando mais uma opção de transportes de cargas para o Estado do Acre, fazendo com que nosso o mesmo não dependa exclusivamente da Hidrovia do Madeira e BR 364.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,
18 de Março de 2014

)

Deputado **Eduardo Farias**

PC do B



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DEP. EDUARDO FARIAS

JUSTIFICATIVA

Transporte Fluvial é o transporte hidroviário, realizado em rios, portanto, interior. Pode ser nacional, utilizando as vias aquáticas do país, ou internacional, cuja navegação liga países.

Estas importantes vantagens têm a capacidade de torná-lo um modal com um frete bastante baixo em relação aos demais modais, tornando-o viável.

Outra vantagem deste modal reside no fato de que ele é muito menos poluente do que o modal rodoviário, apresentando um baixo índice de agressão ao meio ambiente. Segundo estudos realizados na Alemanha, o custo de manutenção da qualidade do meio ambiente das hidrovias são quatro vezes menores que as ferrovias e, vinte vezes menores do que as rodovias.

Atualmente o Estado do Acre depende exclusivamente da Hidrovia do Rio Madeira e da BR 364 para realizar o transporte de mercadorias para o abastecimento do mesmo.

Todavia, como se sabe, a cheia do Rio Madeira que atualmente atinge o Estado de Rondônia inundou parte da BR 364, fazendo com que o tráfego fosse interrompido, isolando o Acre por via terrestre.

Com isso, gêneros alimentícios de 1º necessidade, bem como gasolina e gás de cozinha tiveram que ser transportados por rios, por meio de balsas e pelo ar, através de aviões da Força Aérea Brasileira.

É extremamente necessário que se encontre novas alternativas de transporte, para não dependermos exclusivamente do transporte terrestre e situações como está não voltem a ocorrer.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DEP. EDUARDO FARIAS

Portanto, diante da tudo que foi mencionado, seria de suma importância a construção Hidrovia do Purus e Portos nos municípios de Sena Madureira – AC e Boca do Acre – AM, criando mais uma opção de transportes de cargas para o Estado do Acre, fazendo com que o mesmo não dependa exclusivamente da Hidrovia do Madeira e BR 364.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

18 de Março de 2014


Deputado **Eduardo Farias**

PC do B